



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010259-53.2024.5.03.0180
AUTOR: FRANCISCO WILSON ESCOBAR
RÉU: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E
OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: df8abad

Destinatário: MARCIO VILANOVA MONKEN

Certifico e dou fé que, no dia **06/07/2026**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado e descrito no auto de penhora e avaliação anexo (matrícula Nº 24.433), sem, contudo, dar ciência da mesma às partes executadas, **JULIANA VILANOVA MONKEN, MARCELO VILANOVA MONKEN e MARCIO VILANOVA MONKEN**, nem tampouco garantir a condição de fiel depositário, tendo em vista que eles não foram encontrados.

Certifico mais que, o imóvel objeto da presente penhora se trata de lote vago, ou seja, sem benfeitorias existentes, registrado no Condomínio em nome do executado, **Sr. Marcelo Vilanova Monken**, que, por sua vez, não reside no Condomínio, não havendo ali, qualquer informação acerca de seus contatos telefônicos ou de seu endereço de residência.

Certifico mais que, no mesmo dia, mediante contato realizado através dos endereços de email "flaviadorado@yahoo.com.br" e "juridico@conservo.com.br" (informados no corpo do mandado), na pessoa de seus procuradores, **Flávia Dorado Torres e Adriana Dorado Torres**, respectivamente, enviei cópia do mandado e do auto de penhora, porém, até o presente momento, não houve retorno, por parte deles, de confirmação do recebimento.

Ante ao exposto, devolvo o mandado à origem para apreciação superior.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de julho de 2026

ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA, em 08/07/2026, às 10:16:25 - a7bb9d1
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26070610495247200000253312404?instancia=1>
Número do processo: 0010259-53.2024.5.03.0180
Número do documento: 26070610495247200000253312404